



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais), destinado a ao cumprimento do Convênio entre Prefeitura Municipal e a Santa Casa de Caridade, conforme Lei 5.881 de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.128	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0040	2161	R\$ 86.900,00
				TOTAL R\$ 86.900,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.134	4.4.50.41.00.00.00 Contribuições	0040	453	R\$ 86.900,00
				TOTAL R\$ 86.900,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de fevereiro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração